



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 342/2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça uma Escola Pública Municipal de Formação de Condutores de Veículos ou faça convênios com Centros de Formação de Condutores, que atenda pessoas de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A Carteira Nacional de Habilitação é um documento fundamental para a cidadania, pois sem ela o trabalhador não consegue acesso a várias atividades e profissões.

A gratuidade que buscamos com esse projeto será uma forma importante de ajudar a retirar da ilegalidade centenas de condutores não habilitados que estão conduzindo veículos de forma irregular, e que além de ficarem à margem do mercado de trabalho ainda concorrem para a existência de acidentes de trânsito.

Essa Autoescola Municipal Pública irá beneficiar cidadãos de baixa renda que não tem condições de pagar uma autoescola comum, onde as taxas e os valores são extremamente altos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de Julho de 2017.

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias